



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no **Livro nº 2-RG, Sistema de Fichas**, sob a Matrícula nº **28301**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0028301-85** de **04/11/1997**, verifiquei constar nesta data, às **12:01:04 horas**, o seguinte:

28301 - 04/11/1997

TRANSCRIÇÃO da Matrícula nº. 28.301, Folha 208, Livro 2-1-BC (continuação Folha 170, 2-1-CG; e, Folha 78, Livro 2-DH) – “IMÓVEL: O lote de Terreno de nº 09, da quadra nº 01, com a área de 180,00m², situado à rua “CD” no Conjunto Habitacional Jardim Panorama II, nesta Cidade, com os limites constantes da Planta cadastral arquivada neste Cartório. **PROPRIETÁRIA:** Êxito Empreendimentos Imobiliários LTDA, CGC nº 01.767.031/0001-35, com sede à Av. Cel. Prates, nº 143, centro, nesta cidade, neste ato representada pela sócia Silvania Torres Rodrigues, brasileira, casada, empresária, C.I nº MG-6.620.634 - SSP/MG e CPF nº 268.399.206-82, residente à rua Barão do Rio Branco, nº 58, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R:01-28.117 fls. 103 deste Livro e Cartório.

R-1-28301 - 04/11/1997

Prot. 56.965 - 04/11/97. TRANSMITENTE: Êxito Empreendimentos Imobiliários LTDA, acima qualificada. **ADQUIRENTE:** Sergio Luiz Ferreira Silva, brasileiro, solteiro, maior, C.I. M-5.598.870 - SSP/MG, CPF 711.135.416-87, residente e domiciliado à rua Lírio Brant, nº 15, digo, à rua Lírio, nº 15, Bairro Sagrada Família nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com obrigações e Hipoteca. Forma Associativa, datado de 30/09/97. **VALOR:** R\$ 2.160,00, sendo R\$ 1.700,00, mediante financiamento da CEF e o restante R\$ 460,00 pago diretamente à vendedora à título de sinal e principio de pagamento, que por ora este instrumento renova a quitação irrevogável já conferida em favor do comprador. Foi pago o I.T.B.I no valor de R\$ 43,20, conforme GA autenticada pela CEF, agência desta cidade, em 18/08/97. A outorgante vendedora declara nos termos do artigo 47, parágrafo 6º, alínea “A”, da lei nº 8.212 de 24/07/91, combinado com o item 8º, Alíneas “A” e “B” da ordem de Serviço de nº 32, de 25/03/92, do I.N.S.S, que o imóvel objeto da presente matrícula, não integra o seu Ativo imobilizado. Dou fé: (assinatura)

R-2-28301 - 04/11/1997

R:02-28.301 - 56.965 - 04/11/97: DEVEDOR: Sergio Luiz Ferreira Silva, acima qualificado. **CREDORA:** Caixa Econômica Federal – CEF, com sede em Brasília - DF, C.G.C/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Escritório de Negócios BH – Norte, na forma mencionada no final deste contrato. **HIPOTECA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com obrigação e Hipoteca - forma Associativa, datado de 30/09/97. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 9.800,00. **PLANO DE REAJUSTE:** PES: Sistema de Amortização: Tabela Price: Prazos em meses: Amortização:

240; Renegociação: 084; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 3,5000; Efetiva: 3,5566; vencimento do 1º Encargo Mensal: De acordo com a Cláusula Sexta; Valor Total do Encargo Inicial R\$ 83,38; mês de Recalculo do Encargo: 07; VALOR DA GARANTIA: R\$14.500,00; Época de Reajuste dos Encargos:- De acordo com a Cláusula Décima Primeira ou Décima segunda. **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA:** No Terreno anteriormente descrito e caracterizado será construída uma casa residencial, com a área construída de 48,00m², composta de: sala, 03 quartos, cozinha e 01 banheiro. As demais condições são as constantes deste contrato ora registrado, cuja cópia fica aqui arquivada e fica fazendo parte integrante do presente Registro. Dou fé: (assinatura)

AV-3-28301 - 04/12/1998

prot. 59.430 - 04-12-98= Em virtude de requerimento apresentado, datado de 02-12-98, o qual fica aqui arquivado, firmado por Sérgio Ferreira Silva, com firma reconhecida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, averbo aqui a seguinte construção= Uma Casa Residencial de nº 66, situada à Rua “CD”, no Conjunto Habitacional Jardim Panorama II, nesta cidade, com a área construída de 48,00m², com a seguinte divisão interna= 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro. Foi atribuído à edificação o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). [O requerente declara sob as penas da Lei, que a referida construção enquadra-se nas condições estabelecidas pela Lei nº 8.212/91 e artigo 44 do Decreto nº 356/91] “Habite-se” de nº 004402, datado de 04-06-98, e “Certidão de Baixa Integral de Construção” datado de 01-06-98, expedidos pela Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG. Dou fé; digo, MG. C.N.D do INSS de nº 542392, série “H” do INSS. Dou fé: (assinatura)

AV-4-28301 - 29/11/2006

prot. 81.739 - 29-11-2006= Em virtude de Escritura Pública de Aquisição de Créditos decorrentes de operação com recursos do FGTS, celebrada entre a União e a Caixa Econômica Federal nos termos da medida provisória nº 2.196-1, de 28-06-2001, datada de 24-07-2003 - Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília - DF, Lº nº 2418-E, fls. 001/003 a Caixa Econômica Federal - CEF cedeu à União, os direitos creditórios hipotecários decorrentes do registro nº 02 (dois) da presente matrícula no valor atual de R\$ 9.943,39. Dou fé: (assinatura)

AV-5-28301 - 29/11/2006

prot. 81.740 - 29-11-2006= Em virtude de Escritura Pública de Cessão de Créditos, celebrada entre a união e a Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, com a interveniência da Caixa Econômica Federal - CEF, conforme a legislação em vigor, notadamente a medida provisória nº 2.196-3, de 24-08-2001, o decreto nº 3.848, de 26-06-2001 e os artigos 286 e seguintes do Código Civil, datada de 24-07-2003 - Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília - DF, Lº nº 2419-E, fls. 001/003, a união cedeu à Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, os direitos creditórios hipotecários decorrentes do registro nº 02 (dois) e averbação nº 04 (quatro) da presente matrícula, no valor atual de R\$ 9.943,39. Dou fé: (assinatura)

AV-6-28301 - 08/10/2007

Prot. 84.507 - 08/10/2007:- Em virtude de autorização contida no item 05 (cinco), da Carta de Adjudicação, datada de 18/05/2007, a qual fica aqui arquivada, fica cancelada a hipoteca constante do registro nº 02 (dois) e averbação nº 05 (cinco) da presente matricula. Dou fé:- (assinatura)

R-7-28301 - 08/10/2007

Prot. 84.507 - 08/10/2007:- TRANSMITENTE:- Sérgio Luiz Ferreira Silva, brasileiro solteiro, maior, C.I.R.G. nº M-5.598.870 - SSP/MG, CPF nº 711.135.416-87, residente e domiciliado à Rua Lírio, nº 15, no Bairro Sagrada Família, nesta cidade. **ADQUIRENTE:-** EMGEA - Empresa Gestora de Ativos, com sede em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 04.527.335/0001-13, neste ato representada pela Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Leila Maria Brant, Alves, conforme substabelecimento de procuração do Tabelionato do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, Lº nº 2.196, fls. 122. **ADJUDICAÇÃO:-** Carta de

Adjudicação datada de 18/05/2007, passada em Montes Claros - MG, pela Sul Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento, instituição financeira, CNPJ/MF nº 92.764.489/0001-96, com sede em Porto Alegre - RS, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para atuar na qualidade de agente fiduciário, por Delegação do Sistema Financeiro da Habitação. **VALOR:-** R\$ 25.340,24 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), tendo sido pago o ITBI sobre R\$ 25.340,24 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), conforme GA autenticada pela Casa Lotérica 11.007038-0, sob o nº 267-604011068-0, no valor de R\$ 633,51, em 24/09/2007. Dou fê:- (assinatura)

R-8-28301 - 18/11/2010

Prot. 98.176 - 18-11-2010 - TRANSMITENTE: Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, Empresa pública federal vinculada ao Ministério da fazenda, criada pela Media Provisória nº 2.155, de 22-06-2001, atual Medida Provisória nº 2.196, de 26-06-2001 publicado no Diário Oficial da União em 27-06-2001, alterado pelo Decreto nº 4.114, de 06-02-2002, publicado no Diário Oficial da União em 07-02-2002, com sede no Setor Bancário Sul, Edifício São Marcus, quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª subloja em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 04.527.335/0001-13, neste ato representada legalmente pela Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador Édios Flauzino Neto, conforme procuração lavrada às fls. 001/004, do Lº 4185-P, em 07-04-2009 no 1º Ofício de Notas de Brasília - DF e substabelecimento lavrado as fls. 094/095 do Lº 2719 em 20-04-2009, no 2º Ofício de Notas de Brasília - DF e às fls. 112/113 do Lº 00867 P, em 13-07-2010, no 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG.

ADQUIRENTE: Fernando André Abraão Nunes, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 19.04.1990, servidor publico estadual, portador da CI. 152814-0, expedida por CBM/MG em 27.01.2010 e do CPF 086.574.896-94, residente e domiciliado na Rua Pedro de Araújo Pomar, 116, Joaquim Costa, nesta cidade.

COMPRA E VENDA: Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 12.11.2010, contrato nº 855550651332. **VALOR:** R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento. Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.604,00; Financiamento concedido pela CEF: R\$ 23.436,00. Foi pago ITBI no valor de R\$ 997,78, calculado para efeitos fiscais sobre a quantia de R\$ 39.911,04, conforme guia de arrecadação autenticada junto ao Banco do Brasil S/A, em 09.11.2010.

ESCLARECIMENTO: O imóvel acima descrito encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal local sob o nº 01.12129.0126.000.01. Certidão Negativa de Débito Relativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 00117.2010-23001335, emitida em 18.10.2010 e válida até 16.04.2011, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fê: (assinatura)

R-9-28301 - 18/11/2010

Prot. 98.176 - 18.11.2010: DEVEDOR/FIDUCIANTE: Fernando André Abraão Nunes, já qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** Caixa Economica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Édios Flauzino Neto, conforme procuração lavrada às fls. 034/035 do Lº 2720, em 20.04.2009 no 2º Ofício de Notas de Brasília - DF e substabelecimento lavrado às fls. 34/35 do Lº 2720, em 20.04.2009 no 2º Ofício de Notas de Brasília - DF, às fls. 107/109 do Lº 0867-P, em 13.07.2010 no 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Contrato por instrumento particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito individual - FGTS, datado de 12.11.2010, contrato nº 855550651332. **VALOR OPERAÇÃO:** R\$ 23.436,00. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 23.436,00; Sistema de Amortização - SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, prazos em meses de amortização: 300; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; Valor total do encargo inicial: R\$ 182,32, vencimento do primeiro

encargo: De acordo com a Cláusula Décima Primeira. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 42.000,00. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** As demais condições são as constantes do contrato ora registrado, cuja cópia fica aqui arquivada, fazendo parte integrante do presente registro. EMOLUMENTOS: R\$ 159,51 - TFF R\$ 65,15; Recompe: R\$ 9,57; Total: R\$ 234,2. Dou fé. (assinatura)”

AV-10-28301 - 24/05/2012

(Continuação da matrícula nº. 28.301, fls. 170 do Lº nº. 2-1-CG) **AV:10 - 28.301 - Prot. 106.917- 23/05/2012:** Em virtude de requerimento apresentado datado de 23/05/2012, o qual fica aqui arquivado, firmado por Fernando André Abraão Nunes, com firma reconhecida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta comarca, averbo aqui o seguinte: - O estado civil atual do requerente que é "CASADO" com a Sra. Daniela Santos Moreira, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, e a conjuge varoa passou a assinar Daniela Santos Moreira Nunes, tudo de conformidade com a Certidão de casamento datada de 23/05/2012, arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 11,10 / Arquivo: R\$8,22 / TFF: R\$6,07 / Total: R\$25,39. Dou fé: (Bel. Elton Martins de Oliveira - Oficial).

AV-11-28301 - 11/09/2012

Av.11 - 28.301 - Prot. 109.018- 11/09/2012: Em virtude de autorização da Caixa Econômica Federal-CEF, contida na Cláusula Sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual- FGTS com Utilização do FGTS da Compradora, datado de 24/08/2012, o qual fica aqui arquivado, fica cancelada a Alienação Fiduciária no valor de R\$ 23.436,00 constante do Rº 09(nove) da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 14,83 / TFF R\$0,89 / Total: R\$20,61. Dou fé: (Bel. Elton Martins de Oliveira-Oficial).

R-12-28301 - 11/09/2012

R:12 - 28.301- Prot. 109.018- 11/09/2012: **TRANSMITENTES:** Fernando Andre Abraao Nunes, nacionalidade brasileira, nascido em 19/04/1990, servidor público estadual, portador da C.I. RG. -152814-0, expedida por CBM/MG em 27/01/2010 e do CPF 086.574.896-94, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge Daniela Santos Moreira, que após casada passou a assinar Daniela Santos Moreira Nunes, nacionalidade brasileira, nascida em 04/11/1993, portadora da C.I. RG. MG-18.283.957, expedida por PC/MG em 20/10/2009 e do CPF 119.377.206-08, residentes e domiciliados na Rua A, 91, Bairro Delfino Magalhães, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** Lourdes Irene Alves da Rocha, nacionalidade brasileira, nascida em 26/11/1975, auxiliar de enfermagem, portadora da C.I. RG. MG-9.088.865, expedida por PC/MG em 21/07/2005 e do CPF 033.541.596-26, solteira, residente e domiciliada na Rua José Antonio Rodrigues, 613, Bairro Alto São João, nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual-FGTS com Utilização do FGTS da Compradora, contrato nº 8.4444.0141539-3, datado de 24/08/2012. **VALOR:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir, e será pago conforme o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: recursos próprios: R\$5.070,92; recursos da conta vinculada do FGTS da Compradora: R\$21.929,08; recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$0,00. Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$93.000,00. Foi pago o ITBI, no valor de R\$3.000,00, calculado para efeitos fiscais sobre a quantia de R\$120.000,00, conforme G.A., autenticada junto à CEF, em 24/08/2012. Emolumentos: R\$ 511,06/Arquivo: R\$45,21/ TFF R\$251,66/ Total: R\$807,93.Dou fé: (Bel. Elton Martins de Oliveira - Oficial).

R-13-28301 - 11/09/2012

R: 13 - 28.301 - Prot. 109.018- 11/09/2012: - DEVEDORA/FIDUCIANTE: Lourdes Irene Alves da Rocha, acima já qualificada. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04,

representada por seu procurador, Eluzai Almeida Lima, conforme procuração lavrada às Fls. 157 do Lº nº 2878 em 02/06/2011 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF e subestabelecimento lavrado às Fls. 092/094 do Lº nº 898P em 19/08/2011 no 5º de Notas de Belo Horizonte-MG. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual-FGTS Com Utilização do FGTS da Compradora, contrato nº 8.4444.0141539-3, datado de 24/08/2012. Valor da Operação: R\$93.000,00; Desconto: R\$0,00; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$93.000,00. Sistema de amortização: SAC; Prazos em meses: de amortização: 300; Taxa Anual de juros (%): nominal: 5,5000; efetiva: 5,6407. Valor total do encargo inicial: R\$769,01. Vencimento do primeiro encargo mensal: 24/09/2012. Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira. **VALOR DA GARANTIA/FIDUCIÁRIA:** R\$120.000,00. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** As demais condições são as constantes no contrato ora registrado, bem como da Planilha de Evolução Teórica para demonstração dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos, datada de 24/08/2012, os quais encontram-se aqui arquivados e ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emolumentos: R\$425,13/ TFJ R\$163,81/ Total: R\$588,94. Dou fé: (Bel. Elton Martins de Oliveira - Oficial).

AV-14-28301 - 18/02/2022 - Protocolo: 190206 - 14/02/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 14/02/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 14/02/2022 por esta Serventia, às 16:29:03h, tendo como emissor da ordem MG - MINAS GERAIS - TRF1 - TRIBUNAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MG - MONTES CLAROS - MG - 2E VARA - GISLENE MIRANDA FONSECA VIANA - Processo nº. 10005630220214013807, averbo a indisponibilidade dos direitos da fiduciante LOURDES IRENE ALVES DA ROCHA, sobre o imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 190.206. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 5. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: EVH97110. Cód. Segurança: 9666465443631634. Dou fé: Thays Stéfany Dias Cardoso - Escrevente Autorizada.

AV-15-28301 - 27/11/2024 - Protocolo: 216575 - 25/10/2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 25/10/2024, nos termos do artigo 26, §7º da Lei nº. 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 216.575. Ato: 4541, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 2.337,42. Recompe: R\$ 140,23. TFJ: R\$ 1.151,35. ISS: R\$ 116,87. Total: R\$ 3.745,87. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R\$ 26,37. Recompe: R\$ 1,59. TFJ: R\$ 8,76. ISS: R\$ 1,32. Total: R\$ 38,04. Nº Selo: HZU39849. Cód. Segurança: 3875603593970505. Dou fé: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente Autorizada.

AV-16-28301 - 27/11/2024 - Protocolo: 216575 - 25/10/2024

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-13, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob a AV-15. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 216.575. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 95,30. Recompe: R\$ 5,72. TFJ: R\$ 31,44. ISS: R\$ 4,76. Total: R\$ 137,22. Nº Selo: HZU39849. Cód. Segurança: 3875603593970505. Dou fé: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **27 de novembro de 2024**.-----

Observação: Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota

Técnica nº 01/2023 do CORI/MG: I) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; II) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.-----

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.-----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Montes Claros - MG	
SELO DE CONSULTA: HZU39849	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3875603593970505	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente autorizada	
Emol.: R\$ 26,11 - TFJ: R\$ 9,78 -	
Valor final: R\$ 38,77 - ISS: R\$ 1,31	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec